

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 018/94 - CEPE/UEMA

**EMITIR PARECER FAVORÁVEL À  
CRIAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, NO CENTRO DE ESTU-  
DOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA,  
na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão do referido Conselho em sessão  
ordinária nesta data,

### R E S O L V E:

**Art.1º** - Emitir parecer favorável à criação do Curso  
de Medicina Veterinária , no Centro de Estudos Superiores de  
Imperatriz, com sede no município do mesmo nome.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, '  
revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25  
de outubro de 1994.

  
**PROF. WALDIR MARANHÃO CARDOSO**  
**REITOR**